



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 22 / 08 / 06  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES.  
Em 24 / 08 / 06.

INDICAÇÃO nº IND 6308/2006  
(Da Deputada IVELISE LONGHI)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde a adoção de medidas para melhorar o tratamento dos diabéticos e hipertensos.

*Assessoria de Plenário*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Saúde a adoção de medidas para melhorar o tratamento dos diabéticos e hipertensos no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo atender a solicitação da Associação Brasiliense Qualidade de Vida dos Diabéticos e Hipertensos - ASBN. Para que haja melhoria do atendimento dos centros de saúde, construção de espaços físicos para a prática de exercícios, assim como, também visa a organização do comércio no Distrito Federal para facilitar o acesso dos diabéticos e hipertensos a produtos de consumo recomendados para seu uso e alimentação adequada.

Neste sentido, sugere-se a construção de um Hospital, a fim de que se possa oferecer mais saúde aos Diabéticos e Hipertensos, moradores do Distrito Federal, pois que a cidade de Brasília – DF não possui Centro especializado e sua implantação trará muitos benefícios para a Comunidade.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.006.

*Ivelise Longhi*  
Deputada IVELISE LONGHI  
Deputada Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6308/06  
Fls. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recib. em 21 / 08 / 06 às 16h24  
*Assessoria* (31715)  
Metrôcula